



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 541

Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Rogério Barbosa Mesquita**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,00 M<sup>2</sup>, ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,44 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSI, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

*Patrícia Maria Santos Barreto*  
Patrícia Maria Santos Barreto  
PREFEITA DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO  
CNPJ: 02.353.389/0001-73  
Recebi em 22/12/2022  
Às 11 horas e 50 minutos.  
*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº 134, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,00 M<sup>2</sup>, ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,44 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSI, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Município de Irauçuba autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente à uma casa, localizada na Rua Miguel Barbosa Maciel, Distrito de Missi, Zona Rural, Município de Irauçuba, com área total de 55,00 m<sup>2</sup>, área construída de 38,44 m<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. João Coelho Pinto, inscrito no CPF sob o nº 218.307.893-68, e que possui as seguintes confrontações: **AO SUL (FRENTE):** Medindo 3,08 metros, do vértice P1 (409039.00 m E / 9599566.00 m S) ao vértice P2 (409042.00 m E / 9599562.00 m S) limitando-se com a RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, Distrito de Missi no município de Irauçuba/CE; **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 17,80 metros, do vértice P2 (409042.00 m E / 9599562.00 m S) ao vértice P3 (409048.00 m E / 9599585.00 m S), limitando-se com a propriedade 2 do senhor João Coelho Pinto; **AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 3,09 metros, do vértice P3 (409048.00 m E / 9599585.00 m S) ao vértice P4 (409045.00 m E / 9599587.00 m S) limitando-se com a propriedade da senhora SILVANI MOTA; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 18,00 metros, do vértice P4 (409045.00 m E / 9599587.00 m S) ao vértice P1 (409039.00 m E / 9599566.00 m S) limitando-se com a propriedade da senhora ANA BILÓ;

**Art. 2º.** O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

**Art. 3º.** O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

**Art. 4º.** O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei e se encontra dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo se encontra em anexo.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



[gabinete@iraucuba.ce.gov.br](mailto:gabinete@iraucuba.ce.gov.br)

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.

  
**Patricia Maria Santos Barreto**  
PREFEITA DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000  
CNPJ: 076.831.88/0001-69  
gabinete@iraucuba.ce.gov.br [www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

#### 1 - INTRODUÇÃO

##### 1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria GAB/PMI nº 1223/2022, que nomeou comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS**, Coordenador do CRAS, **MARCÍLIO MARQUES MOTA**, Coordenador Regional de Distrito e **JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO**, Engenheiro Civil, com objetivo básico em avaliar imóveis (casas) localizados no Distrito de Missí, zona rural no município de Irauçuba, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

#### 2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba	CNPJ: 07.683.188/0001-69
Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370	CEP: 62.620-000
Bairro: Centro	Cidade: Irauçuba UF: CE

#### 3 - PROPRIETÁRIO (A)

Nome: João Coelho Pinto	CPF: 218.307.893-68
-------------------------	---------------------

#### 4 - IMÓVEL

##### 4.1 - TIPO

Terreno <input type="checkbox"/>	Terreno c/edificação <input checked="" type="checkbox"/>	Edificação <input type="checkbox"/>
----------------------------------	--	-------------------------------------

##### 4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua Miguel Barbosa Maciel, s/n	CEP: 62.620-000
Bairro: Distrito de Missí – Zona Rural	Cidade: Irauçuba UF: CE

##### 4.3 - USO

Residencial <input checked="" type="checkbox"/>	Comercial <input type="checkbox"/>	Outros (*) <input type="checkbox"/>
---	------------------------------------	-------------------------------------

#### 4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária: <input type="checkbox"/>	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
--	---	------------------------------

Se não, especificar: Escritura particular de compra e venda

#### 5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) na Rua Miguel Barbosa Maciel, s/n, Distrito de Missí, zona rural, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública para avaliação de imóveis (casas), localizados no Distrito de Missí, zona rural, no município de Irauçuba, nos termos do **PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.446/2019 e 1.566/2021**.

#### 6 - TERRENO

**A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A.	<input type="checkbox"/>	Esquina	<input checked="" type="checkbox"/>	Meio de quadra (entre dois imóveis)				
B.	Área: 55,00m <sup>2</sup>							
C.	<input checked="" type="checkbox"/>	Regular	<input type="checkbox"/>	Irregular				
D.	<input checked="" type="checkbox"/>	Plano	<input type="checkbox"/>	Acidentado	<input type="checkbox"/>	Inclinado	<input type="checkbox"/>	Ondulado
E.	<input checked="" type="checkbox"/>	Seco	<input type="checkbox"/>	Úmido	<input type="checkbox"/>	Alagado		

### 7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

**A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO;  
E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

A.	<input checked="" type="checkbox"/>	Casa	<input type="checkbox"/>	Apto.	<input type="checkbox"/>	Mercearia	<input type="checkbox"/>	Outros
B.	<input type="checkbox"/>	Isolada	<input checked="" type="checkbox"/>	Colada 1 <sup>a</sup> divisa	<input type="checkbox"/>	Colada 2 <sup>a</sup> divisa		
C.	Cômodos: 01 sala, 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço;							
D.	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Mínimo	<input type="checkbox"/>	Normal	<input type="checkbox"/>	Alta
E.	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Mínimo	<input type="checkbox"/>	Normal	<input type="checkbox"/>	Alta
F.	<input type="checkbox"/>	Péssimo	<input checked="" type="checkbox"/>	Mínimo	<input type="checkbox"/>	Normal	<input type="checkbox"/>	Não consta
G.	<input type="checkbox"/>	Péssimo	<input checked="" type="checkbox"/>	Mínimo	<input type="checkbox"/>	Normal	<input type="checkbox"/>	Não consta

### 8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

**SUL (FRENTE):** Medindo 3,08 metros, limitando-se com a Rua Miguel Barbosa Maciel, Distrito de Missí no município de Irauçuba/CE;

**LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 17,80 metros, limitando-se com a propriedade do senhor João Coelho Pinto;

**NORTE (FUNDOS):** Medindo 3,09 metros, limitando-se com a propriedade da senhora Silvani Mota;

**OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 18,00 metros, limitando-se com a propriedade da senhora Ana Biló;

### 9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

#### 9.1 - ACABAMENTO

**Piso:** Acabamento em piso cimentado bruto e queimado em todo o imóvel, exceto o banheiro que contém piso cerâmico;

**Parede:** Internas – acabamento em supercal (aparentemente com aplicação de uma demão); Externas – muro com acabamento bruto, somente chapiscado, sem reboco e sem pintura;

**Teto:** Linhas, caibros e ripas de madeira mista e telhas cerâmicas com aparência antiga;

### 10 - AVALIAÇÃO

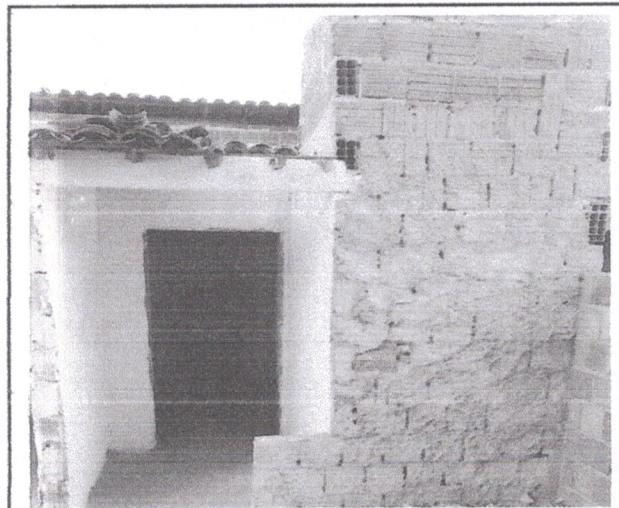
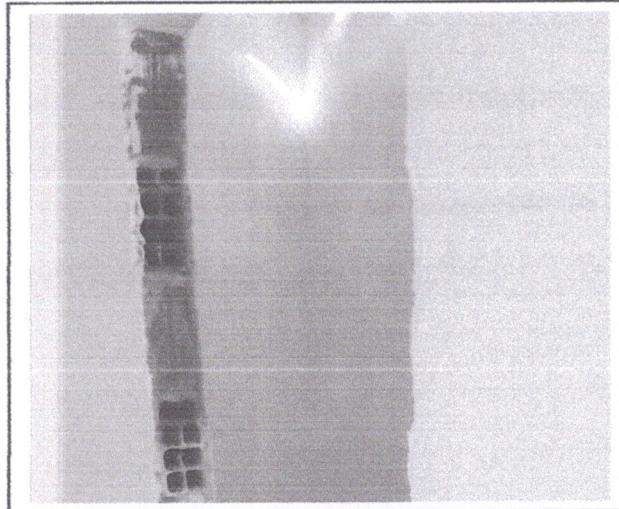
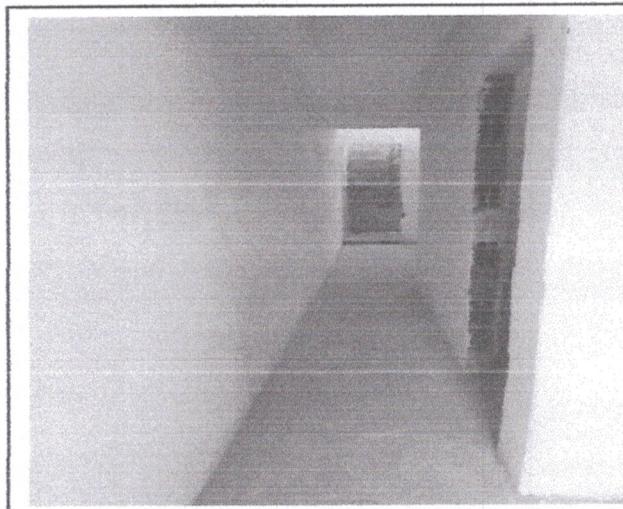
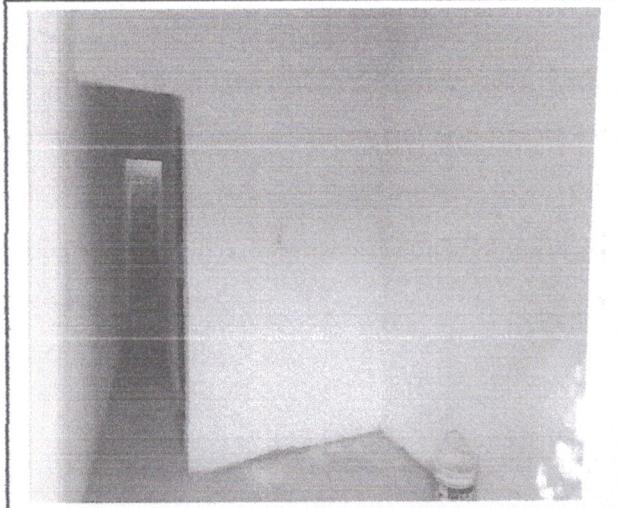
#### 10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída	38,44m <sup>2</sup>
Área do muro/cerca	55,00m <sup>2</sup>
Idade aparente	menos de 01 ano, porém foram realizados reparos a menos de 01 mês

### 11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sônia" or a similar name.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### 12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel.

Pode-se destacar que o imóvel (casa) avaliado, é situado geograficamente em uma rua pavimentada em pedra tosca, contempla ainda, iluminação pública e sistema de abastecimento de água. O imóvel (casa) possui acabamento no piso em cimento grosso, esquadrias com pinturas aparentemente com uma demão, assim como, pintura nas paredes com acabamento em supercal e o único banheiro não possui revestimento cerâmico nas paredes;

Vale ressaltar que fossa da casa se encontra no terreno do vizinho.

Por todos os itens acima expostos neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** nas benfeitorias do imóvel.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba/CE, 07 de dezembro de 2022.

### 13 - COMISSÃO AVALIADORA

*João Sônia Souza dos Santos*  
**JOSÉ JOSIANO SÔUSA DOS SANTOS**  
Coordenador do CRAS  
PRESIDENTE

*Marcílio Marques Mota*  
**MARCÍLIO MARQUES MOTA**  
Coordenador Regional de Distrito  
MEMBRO

*João Euclides Castro de S. Araújo*  
**JOSE EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO**  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 359747  
MEMBRO

ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA DE IRAUÇUBA  
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

**TRANSLADO: ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA:** Aos sete (07) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade de Irauçuba – CE fica autuado a Escritura e demais documentos que a acompanha.

**PROPRIEDADE DENOMINADA: UMA CASA,** Situado na Rua Miguel Barbosa Maciel, s/nº, Distrito de Missi, Irauçuba – CE.

**ADQUIRENTE: JOÃO COELHO PINTO**

(Comprador)

**TRANSMITENTE: FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA**

(Vendedor)

**ANO: 2022**

## **TRANSLADO:**

**ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA** que faz  
**FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA** (Vendedora) Ao Sr.(a).  
**JOÃO COELHO PINTO** (Comprador), como abaixo se contém e declara:

SAIBAM quantos este particular instrumento de compra e venda ou dele tomarem conhecimento que, aos Onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2022), da era cristã, nesta cidade de Irauçuba - Estado do Ceará, compareceram as partes justas e contratadas entre si, a saber: De um lado, como Outorgante Vendedor(a) **FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do documento de identidade sob o nº 200302808196, SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 021.590.603-99, residente e domiciliado na Rua Miguel Barbosa s/nº, Distrito de Missi, Irauçuba-CE e do outro lado, como Outorgado Comprador(a) **JOÃO COELHO PINTO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do documento de identidade sob o nº 717984-83, SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 218.307.898-68, residente e domiciliado na Rua Miguel Barbosa s/nº, Distrito de Missi, Irauçuba-CE.

ENTÃO, perante as testemunhas abaixo assinadas, foi dito, pelo outorgante vendedor que o senhor é possuidor legítimo de **UMA CASA**, Frente para o Sul, situado na Rua Miguel Barbosa Maciel, s/nº, Distrito de Missi, Irauçuba-CE, medindo **3,075m AO SUL (FRENTE)**, limitando-se com Rua Miguel Barbosa Maciel, s/nº, Distrito de Missi, Irauçuba-CE, medindo **3,09m AO NORTE (FUNDOS)**, limitando-se com a propriedade da senhora Silvani Mota, medindo **17,80m À LESTE (LADO ESQUERDO)**, limitando-se com a propriedade 2 do senhor João Coelho Pinto, medindo **18,01m À OESTE (LADO DIREITO)**, limitando-se com a propriedade da senhora Ana Biló. Formando uma área total de **55,00m<sup>2</sup>**. Tendo **38,44m<sup>2</sup>** de área construída. Sendo o Imóvel em maior quantidade adquirido pelo vendedor por compra feita e fazem destaque acima para venda ao outorgado comprador, possuindo o referido imóvel acima descrito livre de todos e quaisquer tipos de ônus judiciais e extrajudiciais, bem como quite de impostos e taxa, nesta data, resolveu **Vender** ao outorgado comprador pelo preço e quantia certa de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), quantia esta que ele outorgante vendedor confessa haver recebido integralmente em moeda corrente e legal do país, e, por isso mesmo transferem desde já todo o domínio, direito, ação e posse que tinham em dito imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus sucessores e herdeiros a fazerem a presente boa **VENDA** firme e valiosa em todo e quaisquer tempo quando chamados a autoria e a responderem pela evicção de direito. Presente o comprador que disse aceitar esta Escritura em seus expressos termos; por estar o mesmo de inteiro acordo ajustado e contratado pediram que fosse digitada esta que vai devidamente assinada pelo vendedor, pelo comprador e por duas testemunhas do ato.

$\mathbf{Y} = \mathbf{X}_1 \mathbf{X}_2 \mathbf{X}_3 \mathbf{X}_4 \mathbf{X}_5 \mathbf{X}_6 \mathbf{X}_7 \mathbf{X}_8 \mathbf{X}_9 \mathbf{X}_{10}$

Valido Somente com Seu  
de Autenticidade

*Francisco Charles Lima da Rocha*  
FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA

(Vendedor)

*João Coelho Pinto*  
JOÃO COELHO PINTO

(Comprador)

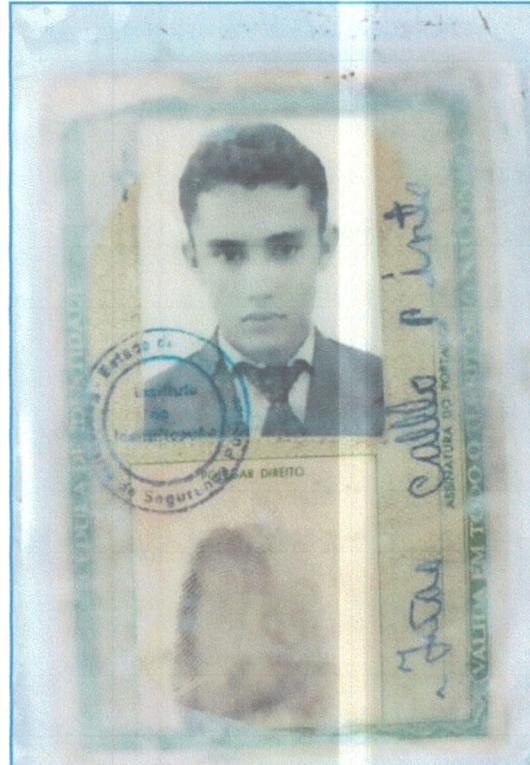
Valido Somente com Seu  
de Autenticidade



Testemunhas

CARTÓRIO ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA IRATINGA - ITAPAJÉ-CE CNPJ: 23.489.941/0001-36	Reconhecer a Firma <u>Francisco Charles Lima da Rocha e João Coelho Pinto</u>
Em teste <u>✓</u> da verdade Iratinga - Itapajé-CE 15/12/2022	
JOSÉ OSMAR ARAÚJO FILHO SUBSTITUTO	

Irauçuba (CE), 07 de dezembro de 2022.



# MEMORIAL DESCRIPTIVO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE CNPJ: 07.683.188/0001-69.

LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, DISTRITO DE MISSÍ, IRAUÇUBA/CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL	55,00m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA	38,44m <sup>2</sup>

## LIMITES E CONFINANTES:

**AO SUL (FRENTE):** Medindo 3,08 metros, do vértice P1 (409039.00 m E / 9599566.00 m S) ao vértice P2 (409042.00 m E / 9599562.00 m S) limitando-se com a RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, Distrito de Missí no município de Irauçuba/CE;

**À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 17,80 metros, do vértice P2 (409042.00 m E / 9599562.00 m S) ao vértice P3 (409048.00 m E / 9599585.00 m S), limitando-se com a propriedade ~~2~~ do senhor João Coelho Pinto;

**AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 3,09 metros, do vértice P3 (409048.00 m E / 9599585.00 m S) ao vértice P4 (409045.00 m E / 9599587.00 m S) limitando-se com a propriedade da senhora SILVANI MOTA;

**À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 18,00 metros, do vértice P4 (409045.00 m E / 9599587.00 m S) ao vértice P1 (409039.00 m E / 9599566.00 m S) limitando-se com a propriedade da senhora ANA BILÓ;

Irauçuba/CE, 07 de dezembro de 2022.

*José Euclides Castro de Sousa Araújo*  
José Euclides Castro de Sousa Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 359747

Rua - FRANCISCO DE FREITAS

PROPRIEDADE DA SENHORA  
ANA BILÓ

18.00

IMÓVEL DE INTERESSE  
Área Total=55,00m<sup>2</sup>

17.80

PROPRIEDADE DO SENHOR  
JOÃO COELHO PINTO

PROPRIEDADE DA  
SENHORA  
SILVANI MOTA

P1

P2

P3

P4

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL  
s/escala

Rua -  
N.D

Rua - Miguel Barbosa Maciel

PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DATA: DEZEMBRO/2022

ENGENHEIRO: JOSÉ EUCLIDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO - CREA/CE: 359747  
PROJETO: PROGRAMA MIGRAR MELHOR

ESCALA:  
s/escala

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
ENDERECO: DISTRITO DE MISSI - IRAUÇUBA/CE

PRANCHA:  
01/02

ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	55,00m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUIDA	38,44m <sup>2</sup>
LEGENDA	
ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	



01/02

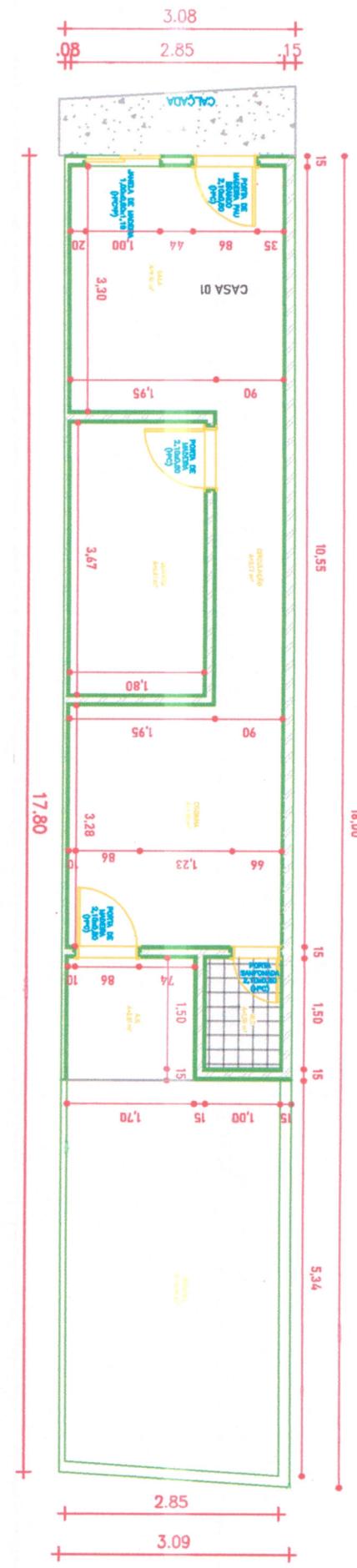


QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	55.000m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUIDA	38.44m <sup>2</sup>



DEZEMBRO/2022

02/02



SEM ESCALA

三



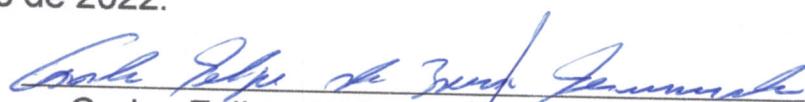
Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

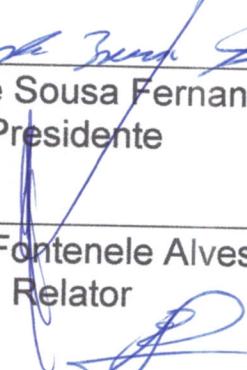
### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 134/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 134/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,00 M<sup>2</sup>, ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,44 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 22 de dezembro de 2022.

  
Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD

Presidente

  
Tânia Maria Fontenele Alves - PDT  
Relator

  
João Batista Sousa Silva - PDT  
Membro



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 134/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 134/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,00 M<sup>2</sup>, ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,44 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 22 de dezembro de 2022.

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT

Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD

Relator

Antônio Azevedo de Melo

Antônio Azevedo de Melo - PSD

Membro



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 134/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 134/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,00 M<sup>2</sup>, ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,44 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 22 de dezembro de 2022.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT  
Presidente

Valmir Mota Rafael  
Valmir Mota Rafael - PDT  
Relator

Francisco Barros Matias  
Francisco Barros Matias - PSL  
Membro



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

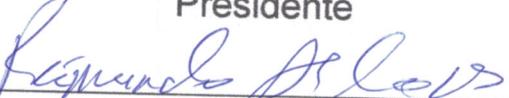
**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 134/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 134/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,00 M<sup>2</sup>, ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,44 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

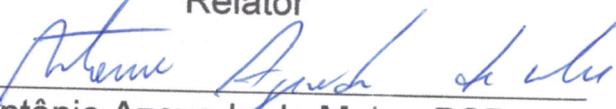
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 22 de dezembro de 2022.

  
João Batista Sousa Silva - PDT

Presidente

  
Raimundo Alves Lopes - PSB

Relator

  
Antônio Azevedo de Melo - PSD

Membro



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Irauçuba

**PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 134/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 134/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,00 M<sup>2</sup>, ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,44 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 22 de dezembro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT  
Presidente

Abelardo Araújo Alcântara

Abelardo Araújo Alcântara - PSD  
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB  
Membro